

TERMO DE ADESÃO

**Pacto Nacional
pela Inclusão
Produtiva das
Juventudes:
Um chamado para a ação**



INTRODUÇÃO

Reconhecendo o histórico de dificuldades de acesso a um trabalho decente e a garantia de direitos enfrentado por jovens em situação de vulnerabilidade social, que afetam sobretudo mulheres jovens, jovens negros e negras de áreas metropolitanas e periferias urbanas, jovens que vivem em áreas rurais e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, jovens LGBTQIAPN+, jovens que interromperam seus estudos e em atraso escolar, jovens com deficiência, jovens em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, jovens mães, jovens migrantes e refugiados e jovens que foram vítimas de trabalho infantil;

Reconhecendo que, apesar dos esforços ocorridos sobretudo desde a promulgação da Constituição de 1988 e da instituição do Estatuto da Juventude em 2013, a juventude brasileira ainda enfrenta dificuldades de acesso à educação de qualidade e a oportunidades adequadas de qualificação, capacitação e desenvolvimento profissional;

Reconhecendo que a atual maior geração de jovens da história do Brasil enfrenta o peso do desemprego, da informalidade, do trabalho precário, mesmo em contextos de aumento da atividade econômica e das oportunidades de emprego, mas sobretudo em momentos de retração econômica;

Reconhecendo que a pandemia da COVID-19 teve um impacto severo sobre as juventudes no mercado de trabalho. Que a proporção de jovens que não estavam empregados, estudando ou em treinamento atingiu, em 2020, um nível preocupante, em especial entre as jovens mulheres e que, embora tenha havido uma recuperação desde então, esta proporção ainda registra níveis superiores aos verificados antes da pandemia;

Reconhecendo que a falta de oportunidades, a baixa qualidade da inserção laboral, e a subocupação e a desocupação prolongadas e as dificuldades de conciliação de responsabilidades domésticas e de cuidados com os estudos e o trabalho produzem efeitos permanentes na vida futura da juventude;

Reconhecendo que não há uma única experiência ou vivência da juventude, mas sim uma diversidade de realidades e perspectivas, entende-se que o termo “juventudes” destaca a existência de grupos e subgrupos heterogêneos, que possuem características, necessidades, desafios e aspirações distintas

Reconhecendo que as políticas voltadas para juventude devem levar em consideração e enfrentar as desigualdades de renda, gênero e raça, etnia, territoriais, e por faixa etária que marcam a situação das juventudes;



Reconhecendo que as juventudes enfrentam barreiras sistêmicas no Brasil, como o racismo e discriminações de diversas naturezas, violações, violências e desigualdades estruturais e multidimensionais que limitam seu acesso a oportunidades e impedem que façam uma transição positiva da escola para o mundo do trabalho decente;

Reconhecendo que é necessário e urgente promover uma atuação estratégica e direcionada, fruto da colaboração entre diferentes atores do setor privado, governos e da sociedade civil, que seja efetivamente capaz de promover oportunidades de trabalho decente para a inclusão produtiva das juventudes no Brasil, em consonância com as múltiplas perspectivas dessa faixa etária;

Resolve propor o presente “Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes: Um chamado para a ação” e convida os seus signatários a assumirem o compromisso de, até 2030, implementar medidas concretas, direcionadas e efetivas.

Princípios do pacto

Princípios Orientadores

1. Para enfrentar o enorme desafio da inclusão produtiva dos jovens, é necessário mobilizar governos, empregadores, trabalhadores, entidades formadoras, fundações, institutos, e os próprios jovens, por meio do diálogo social.
2. A juventude brasileira é uma juventude trabalhadora. Portanto, os jovens desempenham um papel fundamental, sendo eles os principais beneficiários e agentes de transformação nesse processo. O engajamento ativo dos jovens é essencial para impulsionar a sua própria inclusão e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico.



3. Os compromissos de ação devem levar em conta o marco da Agenda de Trabalho Decente para a Juventude, construída de forma tripartite no Brasil em 2011, bem como dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).
4. Um mecanismo de acompanhamento e gestão das ações deve ser posto em prática para fins de prestação de contas, transparência e melhoria das ações futuras.
5. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) poderão apoiar as ações previstas neste instrumento, fomentando o desenvolvimento de políticas públicas, do diálogo e da articulação social em prol do trabalho decente e da inclusão produtiva das juventudes.

COMPROMISSOS DE AÇÃO - *Entidades Formadoras*

- Aprimorar e ampliar a oferta de programas de treinamento e qualificação que preparem adequadamente os jovens para o mundo de trabalho, levando em consideração as demandas e tendências do mercado de trabalho e proporcionando o desenvolvimento de habilidades e competências relevantes e atualizadas.
- Promover parcerias estratégicas com as empresas, a fim de criar oportunidades de estágio remunerado e de aprendizagem profissional para os jovens, principalmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade.
- Fornecer serviços de orientação profissional, ajudando os jovens na elaboração de currículos, preparando-os para as entrevistas e auxiliando-os na busca por oportunidades de emprego.
- Incentivar e apoiar a economia solidária e criativa, por meio de treinamentos específicos em empreendedorismo autogestionário e alternativas de geração de renda.
- Reconhecer a importância dos saberes tradicionais, a fim de preservar e valorizar a diversidade cultural e aproveitar o conhecimento acumulado ao longo do tempo.



- Incluir políticas de inclusão e diversidade, adaptando os programas de formação de formadores e capacitação de gestores para oferecer suporte adicional, bem como estabelecer parcerias com organizações especializadas em tecnologias sociais voltadas para o desenvolvimento socioemocional de jovens em situação de vulnerabilidade.
- Estabelecer espaços para diálogo social com lideranças e organizações de base comunitária sobre arranjos produtivos locais e as demandas de profissionalização das juventudes oriundas deles.
- Ampliar a integração com as escolas, educadores e os sistemas públicos de educação para promoção da sinergia entre os currículos e projetos pedagógicos com a orientação e a formação profissional dos jovens.
- Realizar a escuta ativa dos jovens atendidos para endereçar suas demandas sobre seu processo de formação.
- Engajar empresas e organizações sociais parceiras nos compromissos do Pacto.



Iniciativa



Parceiro Estratégico



Rede Brasil

Representante da
Entidade Formadora

Representante do Comitê Gestor do
Pacto Nacional pela Inclusão
Produtiva das Juventudes